



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0979/2024.

**Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando Parecer Jurídico; e considerando vaga excedente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a partir de 14 de outubro de 2024, o contrato da servidora municipal **MARCIA PAVAN HAMMERICH**, matrícula 11507, ocupante da função de Professora ACT (Educação Especial), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na **EBM Ari Lunardi**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 20 de dezembro de 2024, quando encerra este contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5967 / 2024
Data da Publ.	15 / 10 / 2024
Data Saída	15 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Catiane de Fátima